

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 138/2016

Maringá, 29 de fevereiro de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Pupin, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.865/2011, que determina a afixação de placa contendo mensagem de combate à pedofilia e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nos veículos dos serviços de transporte coletivo de passageiros no município de maringá e dá outras providências, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo**, **Vereador**, em 01/03/2016, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0023152** e o código CRC **75AA3541**.

15.0.000004853-1 0023152v2